

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS  
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

Homologa o concurso para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, nas categorias de Técnico Superior Administrativo, Técnico Superior Processual, Técnico Administrativo e Técnico de Notificação e Atos Intimatórios, nos termos do art. 12, § 3º, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979.